



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço
14201900000005369731

Via da Obra/Serviço

Página 1/1

000210

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

1. Responsável Técnico

FELIPE ALVES AMARAL

Título profissional:

ENGENHEIRO DE TELECOMUNICACOES; ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRONICA;

RNP: 1415245940

Registro: 04.0.0000202339

2. Dados do Contrato

Contratante: **BALFAR SOLAR INDUSTRIA FOTOELETRICA S/A**

CNPJ: 78.186.228/0001-05

Logradouro: **RODOVIA BR - 376**

Nº: 000000

Complemento: **KM 109**

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL (SUMARÉ)**

Cidade: **PARANAVAI**

UF: **PR**

CEP: 87720140

Contrato:

Celebrado em:

Valor: **5.000,00**

Tpo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RODOVIA BR - 376**

Nº: 000000

Complemento: **KM 109**

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL (SUMARÉ)**

Cidade: **PARANAVAI**

UF: **PR**

CEP: 87720140

Data de início: **17/06/2019** Previsão de término: **08/07/2019**

Finalidade: **INDUSTRIAL**

Proprietário: **BALFAR SOLAR INDUSTRIA FOTOELETRICA S/A**

CNPJ: 78.186.228/0001-05

4. Atividade Técnica

1 - **FISCALIZAÇÃO**

	Quantidade:	Unidade:
LAUDO, GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, GERACAO DE ENERGIA ELETRICA	73.00	kW
LAUDO, GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, GERACAO DE ENERGIA ELETRICA	100.00	kW
INSPEÇÃO, GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, GERACAO DE ENERGIA ELETRICA	73.00	kW
INSPEÇÃO, GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, GERACAO DE ENERGIA ELETRICA	100.00	kW

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE AOS LAUDOS DE INSPEÇÃO 01/2019 E 02/2019 - LAUDO 01/2019: INSTALAÇÃO FOTOVOLTAICA DE POTÊNCIA 73,0KW E LAUDO 02/2019: INSTALAÇÃO FOTOVOLTAICA DE POTÊNCIA 100,0KW.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARINGA 17 de **JUNHO** de **2019**

FELIPE ALVES AMARAL

RNP: 1415245940

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confca.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$500.000,00. ÁREA DE INTERVENÇÃO: ELETRICO, ELETRICO, ELETRICO, ELETRICO,

1º TABELIONATO NOVA SERRANA-MG



www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: 85,96

Registrada em: 10/07/2019

Valor Pago: 85,96

Nosso Número: 000000005203419

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 297951/2019.

CAT nº 4521/2019 de 23/08/2019, página 7 de 8



LAUDO DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÃO FOTOVOLTAICA



Bom Sucesso, 18 de Junho de 2019

Laudo de N° 02/2019

Responsável Técnico: Felipe Alves Amaral

Registro: CREA-MG 202339/D

ART: 14201900000005369731

Objeto: Instalação fotovoltaica de potência 100,0kW

Local: ROD BR 369, KM 05 SÍTIO PINHEIRINHO 3 - GLEBA CAMBARA – BOM SUCESSO-PR – 86940-000

Coordenadas geográficas: -23.690138, -51.705030

Proprietário: NATALINO KOTESKI – CPF 044.059.359-04

Data da inspeção: 18/06/2019

Responsável técnico do objeto: Luiz Felipe Rocha Garcia

Registro: CREA-PR 167815/D

ART do objeto: 20192684136

Composição do objeto

- 340 módulos fotovoltaicos, policristalinos, potência nominal 330Wp, fabricante Balfar Solar, modelo BS72P-330W
- 02 inversor fotovoltaico, trifásico, potência nominal 50,0kW, fabricante KSTAR, modelo KSG-50K

Objetivo

Avaliar a execução da instalação fotovoltaica sob o ponto de vista técnico, observando pontos críticos da instalação que garantem o bom funcionamento do sistema fotovoltaico e aplicação das normas técnicas que regem este tipo de instalação.

Descrição

Em ocasião do dia 18/06/2019, terça-feira, realizou-se a inspeção completa da instalação fotovoltaica de potência instalada 100,0kW, pertencente a NATALINO KOTESKI, localizadas no endereço ROD BR 369, KM 05 SÍTIO PINHEIRINHO 3 - GLEBA CAMBARA – BOM SUCESSO-PR – 86940-000.

Foram observados pontos críticos da instalação, que, sendo devidamente respeitados, garantem o bom funcionamento do sistema fotovoltaico. São eles:

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 297951/2019.

CAT n° 4521/2019 de 23/08/2019, página 4 de 8



3



1. Fixação dos módulos fotovoltaicos
2. Orientação e inclinação dos módulos fotovoltaicos
3. Ligação elétrica dos módulos fotovoltaicos
4. Fixação dos inversores
5. Ligação elétrica dos inversores
6. Proteções elétricas
7. Conexões
8. Tubulações
9. Aterramento

- 1) Os módulos fotovoltaicos foram alocados em telhado fibrocimento, sustentados por estruturas metálicas em aço galvanizado, formadas por perfilados 50mmx50mm, espessura da chapa 2mm e fixados por presilhas de pressão. Não há indícios de afrouxamento dos fixadores ou risco de desprendimento de qualquer um dos módulos sob condições normais de ventos da região.
Todas as partes metálicas não energizadas como telhados e estruturas de fixação são interligadas à malha de aterramento com cabeamento adequado segundo NBR5410 e NBR5419.
- 2) Os módulos estão instalados, todos, em mesma inclinação e orientação, respeitando os critérios de instalação de módulos fotovoltaicos em conjuntos, sem riscos de geração de correntes reversas devido a diferenças na incidência solar sobre os módulos de um mesmo conjunto.
- 3) Os 340 módulos foram divididos em 20 arranjos de 17 módulos conectados em série, respeitando os limites de corrente e tensão elétrica contínua dos equipamentos inversores. Os chassis dos módulos são interligados à malha de aterramento através de cabeamento adequado ao nível de tensão e corrente do circuito.
- 4) Os inversores são fixados em parede, sobre estruturas metálicas com sustentação suficientes ao peso dos equipamentos, em local arejado, protegido contra intempéries e incidência direta de luz solar.
- 5) Os inversores estão conectados à rede elétrica de baixa tensão disponível no local da instalação através de cabos com isolamento adequada ao nível de tensão e secção nominal também adequada ao nível de corrente dos inversores, segundo NBR5410.
- 6) Os circuitos de corrente contínua são protegidos por dispositivos de proteção contra sobrecorrente, fusíveis específicos à aplicação fotovoltaica, e contra sobretensão utilizando DPS também específicos para esta aplicação. Ambos possuem dimensões adequadas aos níveis de tensão e corrente conforme NBR5410.

Os circuitos de corrente alternada são protegidos por disjuntores tripolares contra sobrecorrentes e curto circuito, e por DPS contra sobretensões. Ambos possuem dimensões adequadas aos níveis de tensão e corrente conforme NBR5410.

3

000213



Todos os circuitos podem ser interrompidos por chaves seccionadoras e níveis de tensão e corrente adequados à cada circuito.

- 7) Todas as conexões elétricas foram realizadas por meio de terminais adequados ao tipo de cabo de cada situação. Terminais olhal de compressão para conexões por parafuso, terminais pino de compressão para conexões de pressão e conectores auto perfurantes para derivações.
- 8) As tubulações estão devidamente instaladas e fixadas, vedadas e dimensionadas com folga para abrigar os cabos de ambos os circuitos.
- 9) O aterramento é realizado por hastes de cobre, devidamente espaçadas, interligadas por cabeamento adequado, segundo NBR5410, e interligadas à malha de aterramento existente.

Conclusão

O sistema fotovoltaico de potência instalada 100,0kW, de propriedade de NATALINO KOTESKI, localizado em Bom Sucesso-PR, encontra-se devidamente instalado, observada a aplicação das normas NBR5410 e NBR5419, sem quaisquer indícios de falhas ou possíveis riscos que possam advir da instalação elétrica.



[Handwritten Signature]

Felipe Alves Amaral

ENGENHEIRO ELETRICISTA – ELETRONICA; ENGENHEIRO DE TELECOMUNICACOES

CREA-MG 202339/D

Bom Sucesso

17 de Junho de 2019

ATENÇÃO
 O reconhecimento de firma restringe-se à análise da assinatura e **NÃO** atesta a validade do documento (art. 270, Provimento 260/CGJ/2013).

1º OFÍCIO DE NOTAS DE NOVA SERRANA
 Av. Dom Cabral, nº 00 - Jardins dos Lagos - Nova Serrana/MG
 Tel.: (37) 3226-4533 - E-mail: cartorioinovaserrana@gmail.com

Reconheço per autenticidade a(s) firma(s) de: **FELIPE ALVES AMARAL** Selo(s): **CTK36326**
 Data/Hora da utilização: **12/07/2019 14:14:24**

Dou Fe: **BRUNO FERNANDES OLIVEIRA - Escrevente**
 EMOL: R\$ 5,00 RER\$ 0,30 TFJ: R\$ 1,65

[Handwritten Signature]



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 297951/2019.

CAT nº 4521/2019 de 23/08/2019, página 6 de 8



[Handwritten signatures and initials]

000214

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 297951/2019.

CAT nº 4521/2019 de 23/08/2019, página 8 de 8



ATENÇÃO
O reconhecimento de firma restringe-se à análise da assinatura e **NÃO** atesta a validade do documento (art. 270, Provimento 260/CGJ/2013).

1º OFÍCIO DE NOTAS DE NOVA SERRANA
 Av. Dom Cabral, nº 80 - Jardins dos Lagos - Nova Serrana/MG
 Tel.: (37) 3226-4533 - E-mail: cartorio@novaeserrana.org.br

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: **FELIPE ALVES AMARAL** Selo(s): **CTK36323**
 Data/hora de utilização: 12/07/2019 14:11:21

[Handwritten Signature]

Sou Fe: **BRUNO FERNANDES OLIVEIRA** - Escrevente
 EMOL: R\$ 5,00 RER\$ 0,30 TFJ: R\$ 1,65

Selo de Fiscalização
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 CTK 36323

[Circular Stamp: TABELIONATO DE NOTAS - NOVA SERRANA - MG]

[Handwritten signatures and initials]

000215

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Bom Sucesso-PR, 05/07/2019

Eu, Natalino Koteski, CPF 044.059.359-04, RG 8267405, atesta para os devidos fins que empresa Balfar Solar Indústria Fotoelétrica S/A, CNPJ 78.186.228/0001-05, inscrição estadual 9057386581, localizada em BR-376, KM-109, Distrito Industrial Sumaré, Paranaíba-PR, CEP 87720-140, registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-PR 59816, sob responsabilidade técnica do engenheiro eletricista Luiz Felipe Rocha Garcia, CPF 079.223.479-01, RG 10.037.957-0, CREA-PR 167815-D, realizou os serviços de projeto e execução da obra Minigerador Fotovoltaico de potência instalada 100,0 kW.

Dados da obra:

- Título: Minigerador Fotovoltaico 100,0 kW
- Dimensão: 100,0k kW
- Endereço: ROD BR 369, KM 05 SITIO PINHEIRINHO 3 , GLEBA CAMBARA, BOM SUCESSO - PR, CEP 86940000
- Período de execução: 17/06/2019 a 30/06/2019
- Responsável técnico: Luiz Felipe Rocha Garcia CREA-PR 167815-D
- ART: 20192684136

Natalino Koteski

NATALINO KOTESKI

RG: 8267405

CPF: 044.059.359-04



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 Rua Luis Vignoli, 645-B - Jandaia do Sul - PR - Fone: (43)3432-1145
 Selo Digital: KkJ5c.hI4sU.swrVO-kmTWE.m3K8I
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por SEMELHANÇA a firma de NATALINO KOTESKI. Dou fé
 Jandaia do Sul-Paraná. 05 de julho de 2019.

Em Test. da Verdade

Juliana Tempesta Dutra - Escrevente



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas. Informando o número do protocolo: 297951/2019

CAT nº 4521/2019 de 23/08/2019. página 3 de 8



2

[Handwritten signatures]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

4521/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUIZ FELIPE ROCHA GARCIA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ FELIPE ROCHA GARCIA**

RNP: 1717246656

Registro: **PR-167815/D**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **20192684136** Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 10/06/2019 Baixada em: 30/06/2019 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **BALFAR SOLAR INDÚSTRIA FOTOELÉTRICA S/A**

Contratante: **NATALINO KOTESKI** CNPJ: **044.059.359-04**

Rua: ROD BR 369, KM 05 SITIO PINHEIRINHO Nº: 3

Complemento: GLEBA CAMBARA Bairro: RURAL

Cidade: BOM SUCESSO UF: PR CEP: 86940-000

Contrato: PRESTACAO DE SERVICOS celebrado em 17/06/2019

Valor do contrato: R\$ 3.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Dimensão: 100,00 Unidade de Medida: KW

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ROD BR 369, KM 05 SITIO PINHEIRINHO Nº: S/N

Complemento: GLEBA CAMBARA Bairro: RURAL

Cidade: BOM SUCESSO

UF: PR

CEP: 86940-000

Data de início: 17/06/2019 Previsão de término: 21/06/2019 Coordenadas Geográficas: -23,690138 x -51,70503

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **GERAÇÃO DE ENERGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **ENERGIAS ALTERNATIVAS (SOLAR / EÓLICA / ETC)**, Serviço Contratado: **PROJETO, EXECUÇÃO**

Observações:

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA REFERENTE APENAS ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FOTOVOLTAICAS.

Observações da certidão:

O Atestado de Capacidade Técnica está registrado para o período iniciado conforme indicado na ART.

O Atestado de Capacidade Técnica não apresenta todos os itens mínimos da Resolução n.º1025/2009 do Confea, porém, foi possível identificar através do cadastro do Confea/Crea a veracidade das informações.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4521/2019

09/09/2019 13:44

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 297951/2019.

CAT nº 4521/2019 de 23/08/2019, página 1 de 8



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3

[Handwritten signatures and marks]



Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 297951/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 297951/2019.

CAT nº 4521/2019 de 23/08/2019, página 2 de 8



3



[Handwritten signatures]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de um lado **BALFAR SOLAR INDÚSTRIA FOTOELÉTRICA LTDA.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.186.228/0001-05, com endereço na Rodovia BR 376, km 109, S/N, Distrito Industrial, na cidade e Comarca de Paranavaí - PR, neste ato pelo representante abaixo assinado, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **LUIZ FELIPE ROCHA GARCIA 07922347901**, micro empresário individual, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 30.195.147/0001-45, com sede na Rua Amapá, 2.260, Centro, na cidade de Paranavaí - PR, neste ato representado por **LUIZ FELIPE ROCHA GARCIA**, brasileiro, engenheiro eletricitista, inscrito no CREA sob n.º PR 167815/D, e inscrito no CPF/MF sob n.º 079.223.479-01, portador da CI/RG n.º 10.037.957-0, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços de Serviços Técnicos, com amparo legal no Código Civil Brasileiro, consoante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Pelo presente contrato a **CONTRATANTE** contrata os serviços profissionais de engenharia do **CONTRATADO**, para a execução de todos os serviços discriminados no parágrafo primeiro.

Parágrafo Primeiro: A prestação de serviços consistirá na:

1. Elaboração de todos os projetos necessários junto a Copel, Companhia Paranaense de Energia, para a instalação dos produtos comercializados pela **CONTRATANTE**;
2. Cálculos de todos os orçamentos para venda dos produtos comercializados pela **CONTRATANTE**;
3. Todas as atividades como responsável técnico, conforme suas atribuições profissionais, e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, discriminada na Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, de Cargo e/ou Função.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO:

Em contraprestação aos serviços ora contratados, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), cuja contraprestação será quitada até o quinto dia útil do mês subsequente, através da apresentação da nota fiscal por parte do **CONTRATADO**, que será emitida dia 30 de cada mês correspondente aos serviços prestados.

Parágrafo Segundo: O **CONTRATADO** cumprirá jornada de 20 (vinte) horas semanais.

Rubricas:


CONTRATADA


CONTRATANTE

A presente folha é parte integrante do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.
Pag. 1 de 4



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O presente contrato é celebrado a termo, tendo o seu início no dia 02/01/2019 e término no dia 31/12/2019, excluída qualquer possibilidade de elástico do prazo, a não ser se de comum acordo entre as partes, através de aditivo contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

1. Efetuar o pagamento das prestações acordadas, conforme convencionado na cláusula segunda do presente contrato;
2. Propiciar ao **CONTRATADO** livre entrada nas áreas em que serão executados os serviços;
3. Prestar esclarecimentos necessários ao **CONTRATADO** para a execução da obra;
4. Fornecer todo o material e mão de obra necessários para o bom andamento do serviço prestado.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

1. O **CONTRATADO** se obriga, sob pena de responder em ação regressiva a executar seus serviços dentro dos padrões exigidos pelo CREA, obedecendo as normas da ABNT e as regulamentações dos órgãos públicos estaduais e municipais que legissem sobre o assunto, arcando integralmente com a responsabilidade decorrente do serviço ora contratado, assim como executar a obra dentro das especificações determinadas pela **CONTRATANTE**, observando todos os princípios técnicos aplicáveis, utilizando-se de toda a técnica e habilidade de forma a executar os serviços contratados;
2. Responder pelo pagamento de seus trabalhadores eventualmente utilizados nos serviços empreitados, bem como as obrigações sociais, fiscais, trabalhistas, acidentárias e previdenciárias resultantes da execução deste contrato;
3. Registrar a competente Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA;

CLÁUSULA SEXTA - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

O recebimento definitivo dos serviços executados, pela **CONTRATANTE**, dar-se-á mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo, após a correspondente aprovação dos serviços executados.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO

O **CONTRATADO** não poderá ceder ou transferir a terceiros os direitos e obrigações decorrentes deste contrato sem prévia e expressa anuência da outra parte.

Rubricas:


CONTRATADA
CONTRATANTE

A presente folha é parte integrante do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.
Pag. 2 de 4



CLÁUSULA OITAVA - DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

O fato de o **CONTRATADO** dever dedicar-se à supervisão com zelo e lealdade, de modo a expandir os negócios a seu cargo, de prestar colaboração excepcional a pedido da **CONTRATANTE**, com encargos ou atribuições diversas dos previstos neste contrato, não desclassifica a relação de prestação de serviço autônoma em relação ao emprego entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**.

Parágrafo Único - Sendo assim, a relação entre as partes ora contratadas versa única e exclusivamente sobre o objeto do presente contrato, não podendo em nenhuma circunstância ser interpretada como relação de associação de pessoa jurídica e física, de sociedade a qualquer título, de empregado x empregador, ou de qualquer outra forma que não aquela prevista no presente instrumento.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. Para todos os efeitos legais e contratuais, fica aqui expresso que o presente instrumento não estabelece qualquer vínculo empregatício entre a **CONTRATANTE**, ou seus representantes e qualquer outros sócios, prepostos, empregados, e/ou contratados, a qualquer título, do **CONTRATADO**.
2. O **CONTRATADO** assume todas e quaisquer obrigações, despesas e encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros quaisquer, passados, presente e futuros, na forma da legislação em vigor, relativos aos seus representantes, prepostos e empregados utilizados para a execução dos serviços ficando a **CONTRATANTE** isenta de qualquer responsabilidade por tais ônus.
3. A **CONTRATANTE** poderá, a seu exclusivo critério, exigir do **CONTRATADO**, a apresentação dos documentos de regularidade das suas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO ANTECIPADA:

O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante prévia comunicação, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias, sem ônus às partes.

Parágrafo Primeiro - Constitui ainda motivo para rescisão do presente contrato, independentemente de comunicação, e sem Ônus às partes, nas seguintes hipóteses:

- a. Infração de qualquer das cláusulas deste instrumento, condições e estipulações;
- b. Comportamento inadequado do **CONTRATADO**, envolvendo questões éticas, morais e quebra de sigilo;

Rubricas:

CONTRATADA

CONTRATANTE

A presente folha é parte integrante do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.
Pag. 3 de 4



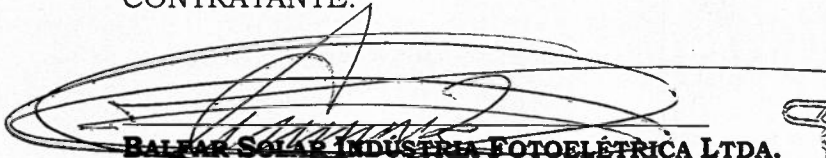
CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - FORO:

As partes respondem por si e seus herdeiros e sucessores a qualquer título e elegem o foro da comarca de Maringá - PR para dirimir as questões porventura decorrentes do presente contrato.

Estando justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, elaborado em 03 (três) vias, que seguem também assinadas por duas testemunhas.

Maringá - PR, 02 de Janeiro de 2019.

CONTRATANTE:


BALFAR SOLAR INDÚSTRIA FOTOELÉTRICA LTDA.



CONTRATADO:


LUIZ FELIPE ROCHA GARCIA



TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Rubricas:


CONTRATADA

CONTRATANTE

A presente folha é parte integrante do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.
Pag. 4 de 4





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BALFAR SOLAR INDÚSTRIA FOTOELÉTRICA S/A			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 3 0029387-2	CNPJ 78.186.228/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/01/1980	Data de Início de Atividade 15/01/1980
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR 376, KM 109, SN - LOTE 4/5-A-2-4 E 4/5-A-2-3, PAV 1 E 2, DISTRITO INDUSTRIAL (SUMARÉ), PARANAÍ, PR, 87.720-140			
Objeto Social Indústria, comércio e importação de painéis fotovoltaicos, (energia solar), inversores, microinversores, string box, bomba d'água, baterias estacionárias, conectores e outros produtos elétricos, eletrônicos e seus componentes (partes e peças) e todos os insumos para a fabricação de painéis fotovoltaicos; prestação de serviço de instalação de sistemas fotovoltaicos; cursos e treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial na área fotovoltaica.			
Capital Social R\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHOES DE REAIS)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHOES DE REAIS)			
Diretoria/Término Mandato/Cargo Nome/CPF HERDUVIRGEM PAULINO DA BARBARA 534.477.789-20	Término Mandato 28/03/2020	Cargo DIRETOR	
ANTONIO PAULA DE SOUZA DA BARBARA 005.543.089-91	28/03/2020	DIRETOR	
Ultimo arquivamento Data: 13/08/2019 Número: 20194596141 Ato: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA Evento: ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) neste unidade da federação ou fora dela			
- NIRE: 41 9 0066992-0		CNPJ: 78.186.228/0003-77	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) AVENIDA Brasil, 4312 e TERREO LOJA 23;, Zona 01, MARINGÁ, PR, 87.013-000, BRASIL			
- NIRE: 41 9 0143130-7		CNPJ: 78.186.228/0004-58	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA RUBENS SEBASTIAO MARIN, 1626 e SALAO 15, PARQUE INDUSTRIAL I, MARINGÁ, PR, 87.045-020, BRASIL			

PARANAÍ - PR, 29 de outubro de 2019



19/631258-2

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Michele Aline Monteiro
CPF 085.132.859-86
Auxiliar Notarial

2º TABELIONATO DE NOTAS
Comarca de Paranavaí
Luiz Wagner de Oliveira
- Tabelião -
FRH33742

12 NOV. 2019

CERTIFICO e dou fe que a presente foi lida e confirmada no documento original em...



000220

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Balfar Solar Indústria Fotoelétrica s/a
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 78.186.228/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 70.998.609,85	R\$ 78.393.810,31
CIRCULANTE		R\$ 31.861.543,50	R\$ 38.808.120,83
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 11.011.760,50	R\$ 7.041.447,59
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 5.378,67	R\$ 695,28
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 621.084,52	R\$ 937.960,07
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 10.385.297,31	R\$ 6.102.792,24
CLIENTES		R\$ 7.009.980,63	R\$ 14.645.763,10
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 6.978.423,62	R\$ 14.582.907,38
CARTÕES DE CRÉDITO		R\$ 31.557,01	R\$ 62.855,72
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.872.148,67	R\$ 2.429.452,58
CHEQUES EM COBRANCA		R\$ 45.037,39	R\$ 49.831,99
EMPRÉSTIMOS A RECEBER		R\$ 195.321,72	R\$ 221.614,71
(-) RECEITA FINANCEIRA A TRANSCORRER		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 50.927,34	R\$ 147.504,08
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 52.532,93	R\$ 26.563,08
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 1.032.981,18	R\$ 1.056.205,60
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 388.743,75	R\$ 821.128,76
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 106.604,36	R\$ 106.604,36
ESTOQUES		R\$ 11.906.995,61	R\$ 14.638.869,92
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 3.653.574,67	R\$ 11.449.625,83
ESTOQUE EM ANDAMENTO		R\$ 8.253.420,94	R\$ 3.189.244,09
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 60.658,09	R\$ 52.587,64
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 60.658,09	R\$ 52.587,64
NÃO CIRCULANTE		R\$ 39.137.066,35	R\$ 39.585.689,48
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.000,00	R\$ 295.263,30
OUTROS CREDITOS		R\$ 5.000,00	R\$ 295.263,30
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
(-) IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ (0,00)	R\$ 287.687,72
(-) DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ 2.575,58
INVESTIMENTOS		R\$ 21.623,56	R\$ 22.976,58
PARTIC. PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 21.623,56	R\$ 22.976,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.E6.7B.88.38.FE.18.9C.90.2A.7D.16.68.C2.7E.75.74.E9.E0.E9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3

000224

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Balfar Solar Indústria Fotoelétrica s/a
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 78.186.228/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R\$ 39.107.026,79	R\$ 39.264.033,60
IMÓVEIS		R\$ 31.144.936,10	R\$ 31.144.936,10
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 9.373.666,26	R\$ 9.786.850,48
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 65.165,50	R\$ 87.319,63
(-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (1.476.741,07)	R\$ (1.755.072,61)
INTANGÍVEL		R\$ 3.416,00	R\$ 3.416,00
BENS INCORPÓREOS		R\$ 3.416,00	R\$ 3.416,00
PASSIVO		R\$ 70.998.609,85	R\$ 78.393.810,31
CIRCULANTE		R\$ 18.828.530,43	R\$ 22.900.719,68
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 4.207.695,23	R\$ 4.398.495,82
(-) EMPRÉSTIMOS		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		R\$ 4.207.695,23	R\$ 4.398.495,82
EMPRÉSTIMOS PARTICULARES		R\$ 5.131.250,00	R\$ 6.329.423,47
EMPRÉSTIMOS PESSOAS FÍSICAS		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
EMPRÉSTIMOS PESSOAS JURÍDICAS		R\$ 131.250,00	R\$ 1.329.423,47
FORNECEDORES		R\$ 2.873.933,28	R\$ 3.722.224,21
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 651.666,23	R\$ 1.107.846,10
FORNECEDORES ESTRANGEIROS		R\$ 2.222.267,05	R\$ 2.614.378,11
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 552.869,34	R\$ 1.442.583,94
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 552.735,59	R\$ 1.442.064,56
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 133,75	R\$ 519,38
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 237.265,75	R\$ 200.783,50
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 59.285,39	R\$ 60.691,71
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 31.522,98	R\$ 52.323,00
PROVISÕES		R\$ 146.457,38	R\$ 87.768,79
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.325.416,83	R\$ 2.262.209,06
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 1.253.631,69	R\$ 2.201.951,80
CONTAS A PAGAR		R\$ 71.785,14	R\$ 60.257,26
CHEQUES EM COBRANÇAS		R\$ 4.500.100,00	R\$ 4.544.999,68
CHEQUES EM COBRANÇA		R\$ 4.500.100,00	R\$ 4.544.999,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.E6.7B.88.38.FE.18.9C.90.2A.7D.16.68.C2.7E.75.74.E9.E0.E9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 3

000225

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Balfar Solar Indústria Fotoelétrica s/a
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 78.186.228/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NÃO CIRCULANTE		R\$ 344.310,93	R\$ 437.040,09
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 344.310,93	R\$ 437.040,09
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 344.310,93	R\$ 437.040,09
FINANCIAMENTOS		R\$ 344.310,93	R\$ 437.040,09
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 51.825.768,49	R\$ 55.056.050,54
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.868.032,93	R\$ 20.868.033,00
CAPITAL SUBSCRITO - AÇÕES ORDINÁRIAS		R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO - AÇÕES PREFERENCIAIS		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR - AÇÕES ORDINÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR - AÇÕES PREFERENCIAIS		R\$ (9.131.967,07)	R\$ (9.131.967,00)
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO		R\$ 30.784.527,81	R\$ 30.784.527,81
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 11.555,93	R\$ 218.261,45
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 161.651,82	R\$ 3.185.228,28
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 161.651,82	R\$ 3.185.228,28
(-) SALDOS DE RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.E6.7B.88.38.FE.18.9C.90.2A.7D.16.68.C2.7E.75.74.E9.E0.E9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Balfar Solar Indústria Fotoelétrica s/a

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 78.186.228/0001-05

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 37.596.230,78	R\$ 70.998.609,85
CIRCULANTE		R\$ 23.302.404,26	R\$ 31.861.543,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 3.498.310,64	R\$ 11.011.760,50
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 6.258,68	R\$ 5.378,67
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 1.106.002,73	R\$ 621.084,52
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 2.386.049,23	R\$ 10.385.297,31
CLIENTES		R\$ 5.278.315,62	R\$ 7.009.980,63
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 5.268.809,94	R\$ 6.978.423,62
CARTÕES DE CRÉDITO		R\$ 9.505,68	R\$ 31.557,01
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.547.242,36	R\$ 1.872.148,67
CHEQUES EM COBRANCA		R\$ 115.831,68	R\$ 45.037,39
EMPRÉSTIMOS A RECEBER		R\$ 122.244,78	R\$ 195.321,72
(-) RECEITA FINANCEIRA A TRANSCORRER		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 77.389,02	R\$ 50.927,34
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 47.304,11	R\$ 52.532,93
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 1.690.343,78	R\$ 1.032.981,18
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 274.991,58	R\$ 388.743,75
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 219.137,41	R\$ 106.604,36
ESTOQUES		R\$ 11.931.857,84	R\$ 11.906.995,61
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 11.793.923,43	R\$ 3.653.574,67
ESTOQUE EM ANDAMENTO		R\$ 137.934,41	R\$ 8.253.420,94
DESPEAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 46.677,80	R\$ 60.658,09
DESPEAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 46.677,80	R\$ 60.658,09
NÃO CIRCULANTE		R\$ 14.293.826,52	R\$ 39.137.066,35
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
(-) DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 21.590,56	R\$ 21.623,56
PARTIC. PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 21.590,56	R\$ 21.623,56
IMOBILIZADO		R\$ 14.264.985,96	R\$ 39.107.026,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.E6.7B.88.38.FE.18.9C.90.2A.7D.16.68.C2.7E.75.74.E9.E0.E9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3

00022

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Balfar Solar Indústria Fotoelétrica s/a

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 78.186.228/0001-05

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMÓVEIS		R\$ 360.408,29	R\$ 31.144.936,10
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 15.570.296,26	R\$ 9.373.666,26
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 45.910,71	R\$ 65.165,50
(-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (1.711.629,30)	R\$ (1.476.741,07)
INTANGÍVEL		R\$ 2.250,00	R\$ 3.416,00
BENS INCORPÓREOS		R\$ 2.250,00	R\$ 3.416,00
PASSIVO		R\$ 37.596.230,78	R\$ 70.998.609,85
CIRCULANTE		R\$ 17.048.162,94	R\$ 18.828.530,43
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 7.328.862,25	R\$ 4.207.695,23
(-) EMPRÉSTIMOS		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ 53.538,60	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		R\$ 7.275.323,65	R\$ 4.207.695,23
EMPRÉSTIMOS PARTICULARES		R\$ 261.250,00	R\$ 5.131.250,00
(-) EMPRÉSTIMOS PESSOAS FÍSICAS		R\$ (0,00)	R\$ 5.000.000,00
EMPRÉSTIMOS PESSOAS JURÍDICAS		R\$ 261.250,00	R\$ 131.250,00
FORNECEDORES		R\$ 3.081.642,72	R\$ 2.873.933,28
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 844.684,36	R\$ 651.666,23
FORNECEDORES ESTRANGEIROS		R\$ 2.236.958,36	R\$ 2.222.267,05
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 34.757,18	R\$ 552.869,34
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 32.911,64	R\$ 552.735,59
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 1.845,54	R\$ 133,75
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 218.999,42	R\$ 237.265,75
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 64.807,84	R\$ 59.285,39
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 35.151,41	R\$ 31.522,98
PROVISÕES		R\$ 119.040,17	R\$ 146.457,38
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 3.119.804,24	R\$ 1.325.416,83
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 374.027,35	R\$ 1.253.631,69
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.745.776,89	R\$ 71.785,14
CHEQUES EM COBRANÇAS		R\$ 3.002.847,13	R\$ 4.500.100,00
CHEQUES EM COBRANÇA		R\$ 3.002.847,13	R\$ 4.500.100,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 344.310,93	R\$ 344.310,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.E6.7B.88.38.FE.18.9C.90.2A.7D.16.68.C2.7E.75.74.E9.E0.E9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

000228

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Balfar Solar Indústria Fotoelétrica s/a
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 78.186.228/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 344.310,93	R\$ 344.310,93
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 344.310,93	R\$ 344.310,93
FINANCIAMENTOS		R\$ 344.310,93	R\$ 344.310,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 20.203.756,91	R\$ 51.825.768,49
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.738.032,93	R\$ 20.868.032,93
CAPITAL SUBSCRITO - AÇÕES ORDINÁRIAS		R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO - AÇÕES PREFERENCIAIS		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR - AÇÕES ORDINÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR - AÇÕES PREFERENCIAIS		R\$ (9.261.967,07)	R\$ (9.131.967,07)
(-) RESERVAS DE REAVLIAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ 30.784.527,81
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 11.555,93	R\$ 11.555,93
(-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (545.831,95)	R\$ 161.651,82
(-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (545.831,95)	R\$ 161.651,82
(-) SALDOS DE RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.E6.7B.88.38.FE.18.9C.90.2A.7D.16.68.C2.7E.75.74.E9.E0.E9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Balfar Solar Indústria Fotoelétrica s/a
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 78.186.228/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 11.034.377,30
Vendas de Produtos a Prazo		R\$ 10.870.851,13
Vendas de Mercadorias a Prazo		R\$ 162.664,21
Vendas de Merc. Subst. Trib. a Prazo		R\$ 861,96
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.272.137,62)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (238.693,00)
(-) (-) de Vendas de Produtos Mercado Interno		R\$ (238.693,00)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (1.033.444,62)
(-) (-) Icms		R\$ (6.748,81)
(-) (-) Pis		R\$ (182.863,69)
(-) (-) Cofins		R\$ (843.514,02)
(-) Ipi Devoluções		R\$ (0,00)
(-) Icms Devoluções		R\$ (0,00)
(-) (-) Icms Difal E.C 87/2015		R\$ (318,10)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 9.762.239,68
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (7.797.089,47)
(-) Crédito Pis Lucro Real		R\$ 119.458,19
(-) Crédito Cofins Lucro Real		R\$ 550.231,58
(-) Estoque Inicial Matérias-Primas		R\$ (11.995.378,06)
(-) Compras de Matérias-Primas a Prazo		R\$ (7.574.832,73)
(-) Fretes sobre Compras de Matérias-Primas		R\$ (126.281,82)
(-) Icms sobre Compras de Matérias-Primas		R\$ 90.813,19
(-) Ipi sobre Compras de Matérias-Primas		R\$ 292.980,94
(-) Estoque Final de Matérias-Primas		R\$ 11.793.923,43
(-) Salários e Ordenados		R\$ (173.320,47)
(-) 13º Salário		R\$ (15.154,77)
(-) Férias		R\$ (20.330,98)
(-) Inss		R\$ (41.948,80)
(-) Fgts		R\$ (16.863,82)
(-) Assistência Médica e Social		R\$ (3.865,59)
(-) R.a.t. / Outras Entidades		R\$ (18.839,43)
(-) Alimentação do Trabalhador		R\$ (12.830,00)
(-) Materiais Auxiliares e de Consumo		R\$ (67.249,89)
(-) Energia Elétrica		R\$ (82.079,61)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.E6.7B.88.38.FE.18.9C.90.2A.7D.16.68.C2.7E.75.74.E9.E0.E9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 5

000230

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Balfar Solar Indústria Fotoelétrica s/a
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 78.186.228/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

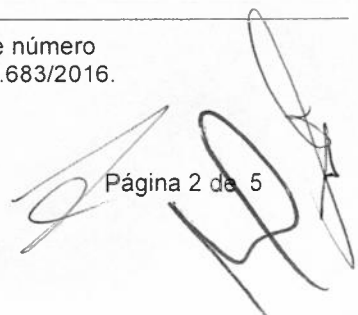
Descrição	Nota	Valor
(-) Telecomunicações		R\$ (27.225,04)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R\$ (233,00)
(-) Compras a Prazo		R\$ (2.991,50)
(-) Exame Médico Ocupacional		R\$ (1.910,00)
(-) Multa s/ Fgts		R\$ (20,53)
(-) Industrialização Efet. por Terceiros		R\$ (11.305,92)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ (433.030,14)
(-) Cofins s/ Energia Elétrica		R\$ 7.030,19
(-) Pis s/ Energia Elétrica		R\$ 1.526,30
(-) Cofins s/Bens/Serviços Utilizados Como Insumos		R\$ 5.213,67
(-) Pis s/Bens/Serviços Utilizados Como Insumos		R\$ 1.131,89
(-) Custos com Importação - Matéria Prima		R\$ (34.588,75)
(-) Bonificações e Amostra Grátis		R\$ 882,00
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 1.965.150,21
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.814.355,38)
(-) DE VENDAS		R\$ (311.603,77)
(-) Taxas e Serviços s/Importação		R\$ (0,00)
(-) Pedagogos		R\$ (5.676,24)
(-) Perdas		R\$ (505,64)
(-) Bonificação/Amostra Grátis de Mercadorias		R\$ (882,00)
(-) Horas Extras		R\$ (0,00)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (20.804,03)
(-) 13º Salário		R\$ (2.109,63)
(-) Férias		R\$ (2.679,34)
(-) Inss		R\$ (5.350,05)
(-) Fgts		R\$ (2.108,23)
(-) R.a.t. / Outras Entidades		R\$ (1.818,97)
(-) Transporte de Empregados		R\$ (658,20)
(-) Comissões sobre Vendas		R\$ (0,00)
(-) Publicidade		R\$ (3.500,00)
(-) Feiras e Exposições		R\$ (32.399,32)
(-) Depreciações		R\$ (217.689,67)
(-) Manutenção de Veiculos		R\$ (4.867,87)
(-) Seguros de Veiculos		R\$ (3.643,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.E6.7B.88.38.FE.18.9C.90.2A.7D.16.68.C2.7E.75.74.E9.E0.E9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 5




000031

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Balfar Solar Indústria Fotoelétrica s/a
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 78.186.228/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) Estacionamento e Conduções		R\$ (1.366,00)
(-) Seguros de Bens		R\$ (5.512,86)
(-) Multa s/ Fgts		R\$ (31,77)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (23.717,45)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (10.060,04)
(-) 13º Salário		R\$ (862,47)
(-) Férias		R\$ (1.199,68)
(-) Inss		R\$ (2.424,42)
(-) Fgts		R\$ (969,77)
(-) Assistência Médica e Social - Plano de Saúde		R\$ (117,97)
(-) R.a.t. / Outras Entidades		R\$ (824,30)
(-) Bolsa Auxílio - Estágio		R\$ (6.330,00)
(-) Transporte de Empregados		R\$ (928,80)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (129.549,86)
(-) Viagens e Estadias		R\$ (129.549,86)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (68.173,57)
(-) Aluguéis e Condomínios		R\$ (34.155,52)
(-) Manutenção e Reparos		R\$ (34.018,05)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (331.652,07)
(-) Depreciações		R\$ (331.652,07)
(-) UTILIDADE E SERVIÇOS		R\$ (4.553,24)
(-) Correios		R\$ (4.220,08)
(-) Custas Processuais		R\$ (333,16)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (172.640,99)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (127.973,36)
(-) Manutenção de Veículos		R\$ (20.705,04)
(-) Depreciação de Veículos		R\$ (23.962,59)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (199.787,56)
(-) Aluguel e Taxas Cartão de Crédito		R\$ (7.399,41)
(-) Material de Expediente		R\$ (950,31)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (19.630,07)
(-) Estacionamento e Conduções		R\$ (0,00)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (0,00)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R\$ (1.880,98)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.E6.7B.88.38.FE.18.9C.90.2A.7D.16.68.C2.7E.75.74.E9.E0.E9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 3 de 5

000202

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Balfar Solar Indústria Fotoelétrica s/a
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 78.186.228/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) Segurança e Vigilância		R\$ (0,00)
(-) Seguros Diversos		R\$ (6.095,94)
(-) Entidades e Associações		R\$ (6.460,25)
(-) Serviços Prestados Informática		R\$ (14.617,50)
(-) Assessoria Técnica		R\$ (12.000,00)
(-) Materiais de Uso e Consumo		R\$ (12.327,61)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ (105.296,93)
(-) Manutenção e Reparos Equip. de Informática		R\$ (0,00)
(-) Despesas Cartorarias		R\$ (968,56)
(-) Honorários Advocaticios		R\$ (12.000,00)
(-) Taxas de Administração		R\$ (160,00)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (14.139,75)
(-) Brindes Concedidos		R\$ (10,90)
(-) Multas Indedutíveis		R\$ (793,30)
(-) Despesas de Exercícios Anteriores		R\$ (4.039,57)
(-) Outras Despesas Indedutíveis		R\$ (7.815,31)
(-) Multas de Trânsito		R\$ (1.480,67)
(-) COM VEICULOS		R\$ (164.967,79)
(-) Manutenção e Reparos		R\$ (164.967,79)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (123.115,83)
(-) Irrf s/ Rendimentos Aplicações Financeiras		R\$ (0,00)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ (5.966,46)
(-) Iptu		R\$ (5.320,64)
(-) Ipva e Licenciamentos		R\$ (2.491,46)
(-) Iof e loc		R\$ (5.340,57)
(-) Icms s/ Outras e Difal		R\$ (103.788,36)
(-) Taxas Mobiliárias		R\$ (152,14)
(-) Contribuição Confederativa		R\$ (56,20)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (392.987,02)
(-) Descontos Concedidos		R\$ (293,10)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R\$ (13.445,48)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (538,81)
(-) Multas Indedutíveis		R\$ (0,00)
(-) Variações Cambiais Passivas		R\$ (346.148,97)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.E6.7B.88.38.FE.18.9C.90.2A.7D.16.68.C2.7E.75.74.E9.E0.E9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 4 de 5

000233

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Balfar Solar Indústria Fotoelétrica s/a
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 78.186.228/0001-05
Número de Ordem do Livro: 35
Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) Juros e Comissões Bancárias		R\$ (7.770,55)
(-) Juros e Multas sobre Impostos		R\$ (27,24)
(-) Juros s/ Empréstimos		R\$ (13.183,03)
(-) Juros s/ Desconto de Duplicatas		R\$ (11.579,84)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 122.533,52
Descontos Obtidos		R\$ 482,66
Receitas Aplicações Mercado Aberto		R\$ 0,00
Juros Recebidos		R\$ 8.345,68
Variações Cambiais Ativas		R\$ 109.724,18
Reembolsos de Despesas		R\$ 21,90
Bonificações e Amostra Grátis		R\$ 0,00
Receitas Aplicações Banco Sicoob		R\$ 0,00
Receitas Aplicações Banco do Brasil		R\$ 473,67
Receitas Aplicações Caixa Economica		R\$ 1.776,77
Receitas Aplicações Santander		R\$ 1.708,66
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 150.794,83
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R\$ 150.794,83
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (10.390,88)
(-) Csl		R\$ (10.390,88)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (22.863,55)
(-) Irap		R\$ (22.863,55)
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 117.540,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.E6.7B.88.38.FE.18.9C.90.2A.7D.16.68.C2.7E.75.74.E9.E0.E9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 5 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Balfar Solar Indústria Fotoelétrica s/a
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 78.186.228/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 13.635.387,79
Vendas de Produtos a Prazo		R\$ 9.877.586,73
Vendas de Mercadorias a Prazo		R\$ 3.753.656,22
Vendas de Merc. Subst. Trib. a Prazo		R\$ 4.144,84
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.830.678,95)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (561.096,00)
(-) (-) de Vendas de Produtos Mercado Interno		R\$ (559.916,00)
(-) (-) de Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R\$ (1.180,00)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (1.269.582,95)
(-) (-) Icms		R\$ (4.715,64)
(-) (-) Pis		R\$ (225.536,70)
(-) (-) Cofins		R\$ (1.039.700,81)
Icms Subst Tributaria s/Vendas		R\$ 370,20
(-) (-) Icms Difal E.C 87/2015		R\$ (0,00)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 11.804.708,84
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (10.750.181,51)
(-) Crédito Pis Lucro Real		R\$ 35.540,42
(-) Crédito Cofins Lucro Real		R\$ 163.701,41
(-) Estoque Inicial Matérias-Primas		R\$ (11.793.923,43)
(-) Compras de Matérias-Primas a Prazo		R\$ (2.285.625,25)
(-) Fretes sobre Compras de Matérias-Primas		R\$ (87.100,45)
(-) Icms sobre Compras de Matérias-Primas		R\$ 83.474,57
(-) Ipi sobre Compras de Matérias-Primas		R\$ 199.599,01
(-) Estoque Final de Matérias-Primas		R\$ 3.653.574,67
(-) Salários e Ordenados		R\$ (164.055,84)
(-) 13º Salário		R\$ (14.706,92)
(-) Férias		R\$ (19.844,16)
(-) Inss		R\$ (39.577,83)
(-) Fgts		R\$ (15.463,88)
(-) Assistência Médica e Social		R\$ (1.490,00)
(-) Seguros de Vida em Grupo		R\$ (893,86)
(-) R.a.t. / Outras Entidades		R\$ (17.759,32)
(-) Alimentação do Trabalhador		R\$ (12.520,90)
(-) Materiais Auxiliares e de Consumo		R\$ (34.574,83)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.E6.7B.88.38.FE.18.9C.90.2A.7D.16.68.C2.7E.75.74.E9.E0.E9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 6

880235

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Balfar Solar Indústria Fotoelétrica s/a
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 78.186.228/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) Energia Elétrica		R\$ (84.010,81)
(-) Telecomunicações		R\$ (23.010,91)
(-) Manutenção de Edifícios		R\$ (16.639,04)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R\$ (2.813,60)
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos		R\$ (290,00)
(-) Compras a Prazo		R\$ (1.173,72)
(-) Exame Médico Ocupacional		R\$ (0,00)
(-) Multa s/ Fgts		R\$ (697,51)
(-) Industrialização Efet. por Terceiros		R\$ (55.464,54)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ (236.402,00)
(-) Cofins s/ Energia Elétrica		R\$ 8.381,61
(-) Pis s/ Energia Elétrica		R\$ 1.819,69
(-) Cofins s/Bens/Serviços Utilizados Como Insumos		R\$ 6.818,30
(-) Pis s/Bens/Serviços Utilizados Como Insumos		R\$ 1.480,31
(-) Custos com Importação - Matéria Prima		R\$ (468,70)
(-) Bonificações e Amostra Grátis		R\$ 3.936,00
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 1.054.527,33
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.556.274,74)
(-) DE VENDAS		R\$ (741.552,63)
(-) Taxas e Serviços s/Importação		R\$ (1.557,15)
(-) Pedágios		R\$ (15.104,65)
(-) Perdas		R\$ (0,00)
(-) Bonificação/Amostra Grátis de Mercadorias		R\$ (3.936,00)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (18.917,29)
(-) 13º Salário		R\$ (1.883,81)
(-) Férias		R\$ (2.461,92)
(-) Inss		R\$ (4.782,68)
(-) Fgts		R\$ (1.913,07)
(-) Assistência Médica e Social - Plano de Saúde		R\$ (3.101,16)
(-) Seguros de Vida em Grupo - Seguro de Vida		R\$ (184,03)
(-) R.a.t. / Outras Entidades		R\$ (1.626,13)
(-) Alimentação do Trabalhador		R\$ (784,00)
(-) Transporte de Empregados		R\$ (1.269,60)
(-) Treinamento		R\$ (1.902,68)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.E6.7B.88.38.FE.18.9C.90.2A.7D.16.68.C2.7E.75.74.E9.E0.E9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 6

030236

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Balfar Solar Indústria Fotoelétrica s/a
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 78.186.228/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

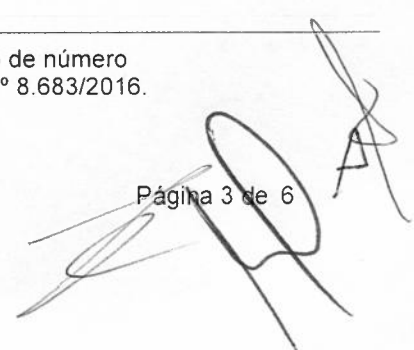
Descrição	Nota	Valor
(-) Comissões sobre Vendas		R\$ (185.430,72)
(-) Propaganda		R\$ (6.575,14)
(-) Publicidade		R\$ (15.127,00)
(-) Feiras e Exposições		R\$ (56.498,34)
(-) Depreciações		R\$ (217.746,90)
(-) Limpeza e Conservação		R\$ (13.432,00)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (584,03)
(-) Pneus e Câmaras		R\$ (1.185,00)
(-) Manutenção de Veículos		R\$ (12.060,00)
(-) Depreciação de Veículos		R\$ (23.962,56)
(-) Locação de Veículos		R\$ (2.569,58)
(-) Seguros de Veículos		R\$ (3.102,81)
(-) Estacionamento e Conduções		R\$ (1.574,00)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (4.171,90)
(-) Seguros de Bens		R\$ (1.378,89)
(-) Materiais de Uso e Consumo		R\$ (136.729,59)
(-) Multa s/ Fgts		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (22.555,64)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (10.175,88)
(-) 13º Salário		R\$ (847,99)
(-) Férias		R\$ (1.130,66)
(-) Inss		R\$ (2.430,91)
(-) Fgts		R\$ (972,34)
(-) Assistência Médica e Social - Plano de Saúde		R\$ (64,54)
(-) Seguros de Vida em Grupo		R\$ (157,74)
(-) R. a. t. / Outras Entidades		R\$ (826,45)
(-) Bolsa Auxílio - Estágio		R\$ (3.264,33)
(-) Alimentação do Trabalhador - Vale Alimentação		R\$ (1.680,00)
(-) Transporte de Empregados		R\$ (514,80)
(-) Exame Ocupacional (Admissional / Periódico / Demis)		R\$ (490,00)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (104.885,24)
(-) Hospedagem		R\$ (4.334,25)
(-) Refeições		R\$ (230,00)
(-) Viagens e Estadias		R\$ (100.320,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.E6.7B.88.38.FE.18.9C.90.2A.7D.16.68.C2.7E.75.74.E9.E0.E9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 3 de 6

000207

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Balfar Solar Indústria Fotoelétrica s/a
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 78.186.228/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (29.462,66)
(-) Aluguéis e Condomínios		R\$ (29.462,66)
(-) Manutenção e Reparos		R\$ (0,00)
(-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (21.616,60)
(-) Depreciações		R\$ (21.616,60)
(-) UTILIDADE E SERVIÇOS		R\$ (1.628,66)
(-) Correios		R\$ (1.516,00)
(-) Custas Processuais		R\$ (112,66)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (0,00)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (0,00)
(-) Manutenção de Veículos		R\$ (0,00)
(-) Depreciação de Veículos		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (161.475,74)
(-) Aluguel e Taxas Cartão de Crédito		R\$ (2.089,46)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (2.100,00)
(-) Material de Expediente		R\$ (3.843,00)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (21.475,00)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R\$ (422,52)
(-) Segurança e Vigilância		R\$ (69.764,74)
(-) Seguros Diversos		R\$ (8.639,45)
(-) Manutenção de Edifícios		R\$ (48,50)
(-) Entidades e Associações		R\$ (6.973,95)
(-) Despesas com Cartório		R\$ (218,01)
(-) Serviços Prestados Informática		R\$ (6.086,55)
(-) Internet		R\$ (846,01)
(-) Assessoria Técnica		R\$ (18.750,00)
(-) Materiais de Uso e Consumo		R\$ (0,00)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ (7.368,94)
(-) Manutenção/Locação de Software		R\$ (202,20)
(-) Despesas Cartorarias		R\$ (520,89)
(-) Honorários Advocaticios		R\$ (12.126,52)
(-) Taxas de Administração		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (8.168,03)
(-) Brindes Concedidos		R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.E6.7B.88.38.FE.18.9C.90.2A.7D.16.68.C2.7E.75.74.E9.E0.E9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 4 de 6

000008

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Balfar Solar Indústria Fotoelétrica s/a
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 78.186.228/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) Multas Indedutíveis		R\$ (0,00)
(-) Despesas de Exercícios Anteriores		R\$ (1.623,52)
(-) Outras Despesas Indedutíveis		R\$ (250,02)
(-) Multas de Trânsito		R\$ (6.294,49)
(-) COM VEICULOS		R\$ (166.656,66)
(-) Manutenção e Reparos		R\$ (39.990,00)
(-) Depreciações		R\$ (126.666,66)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (163.450,83)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ (53.488,20)
(-) Iptu		R\$ (4.404,32)
(-) Ipva e Licenciamentos		R\$ (83,13)
(-) Iof e loc		R\$ (1.525,74)
(-) Icms s/ Outras e Difal		R\$ (103.356,16)
(-) Taxas Mobiliárias		R\$ (342,81)
(-) Contribuição Confederativa		R\$ (250,47)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (212.656,78)
(-) Descontos Concedidos		R\$ (679,37)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R\$ (6.891,13)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (386,57)
(-) Variações Cambiais Passivas		R\$ (19.491,46)
(-) Juros e Comissões Bancárias		R\$ (19.469,97)
(-) Juros e Multas sobre Impostos		R\$ (0,32)
(-) Juros s/ Empréstimos		R\$ (165.737,96)
(-) Juros s/ Desconto de Duplicatas		R\$ (0,00)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 77.834,73
Descontos Obtidos		R\$ 831,66
Juros Recebidos		R\$ 18.300,09
Variações Cambiais Ativas		R\$ 47.278,05
Reembolsos de Despesas		R\$ 0,00
Receitas Aplicações Banco do Brasil		R\$ 190,34
Receitas Aplicações Caixa Economica		R\$ 1.773,66
Receitas Aplicações Santander		R\$ 8.700,79
Receitas Aplicações Bradesco		R\$ 760,14
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.E6.7B.88.38.FE.18.9C.90.2A.7D.16.68.C2.7E.75.74.E9.E0.E9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 5 de 6

000209

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

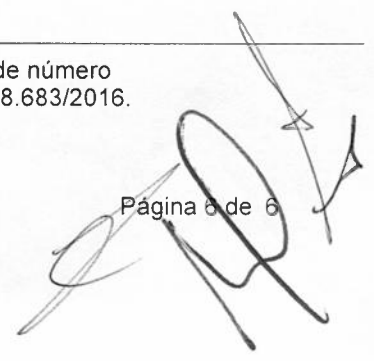
Entidade: Balfar Solar Indústria Fotoelétrica s/a
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 78.186.228/0001-05
Número de Ordem do Livro: 35
Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) (=) PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ (501.747,41)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 1.424.880,95
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 7.000.000,00
Vendas do Ativo Imobilizado		R\$ 7.000.000,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.575.119,05)
(-) Custo Vendas do Ativo Imobilizado		R\$ (5.575.119,05)
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R\$ 923.133,54
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (58.672,00)
(-) Csl		R\$ (58.672,00)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (156.977,77)
(-) Irlpj		R\$ (156.977,77)
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 707.483,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.E6.7B.88.38.FE.18.9C.90.2A.7D.16.68.C2.7E.75.74.E9.E0.E9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador


Página 6 de 6



000210

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Balfar Solar Indústria Fotoelétrica s/a
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 78.186.228/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 5.538.538,23
Vendas de Produtos a Prazo		R\$ 5.024.578,15
Vendas de Mercadorias a Prazo		R\$ 508.680,68
Vendas de Merc. Subst. Trib. a Prazo		R\$ 5.279,40
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (807.567,41)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (284.869,01)
(-) (-) de Vendas de Produtos Mercado Interno		R\$ (284.869,01)
(-) (-) de Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (522.698,40)
(-) (-) Icms		R\$ (7.905,43)
(-) (-) Pis		R\$ (91.928,81)
(-) (-) Cofins		R\$ (424.146,95)
Ipi Devoluções		R\$ 303,63
Icms Devoluções		R\$ 1.101,67
(-) (-) Icms Difal E.C 87/2015		R\$ (122,51)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 4.730.970,82
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (3.415.703,56)
(-) Estoque Inicial		R\$ (0,00)
(-) Compras de Mercadorias a Prazo		R\$ (0,00)
(-) Fretes sobre Compras de Mercadorias		R\$ (0,00)
(-) (-) Devoluções de Compras de Mercadorias		R\$ (0,00)
(-) (-) Icms sobre Compras de Mercadorias		R\$ (0,00)
(-) (-) Estoque Final		R\$ (0,00)
(-) (-) Crédito Pis Lucro Real		R\$ (0,00)
(-) (-) Crédito Cofins Lucro Real		R\$ (0,00)
(-) Crédito Pis Lucro Real		R\$ 169.125,93
(-) Crédito Cofins Lucro Real		R\$ 779.004,32
(-) Estoque Inicial Matérias-Primas		R\$ (5.700.194,39)
(-) Compras de Matérias-Primas a Prazo		R\$ (10.080.690,36)
(-) Fretes sobre Compras de Matérias-Primas		R\$ (130.364,31)
(-) (-) Devolução de Compras de Matérias-Primas		R\$ (0,00)
(-) Icms sobre Compras de Matérias-Primas		R\$ 89.111,91
(-) Ipi sobre Compras de Matérias-Primas		R\$ 157.768,92
(-) Estoque Final de Matérias-Primas		R\$ 11.995.378,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.E6.7B.88.38.FE.18.9C.90.2A.7D.16.68.C2.7E.75.74.E9.E0.E9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 6

030241

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Balfar Solar Indústria Fotoelétrica s/a
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 78.186.228/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) Salários e Ordenados		RS (123.224,50)
(-) 13º Salário		RS (10.694,14)
(-) Férias		RS (14.966,51)
(-) Inss		RS (29.031,73)
(-) Fgts		RS (11.254,23)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		RS (0,00)
(-) Assistência Médica e Social		RS (1.577,51)
(-) R.a.t. / Outras Entidades		RS (13.740,62)
(-) Alimentação do Trabalhador		RS (3.294,00)
(-) Materiais Auxiliares e de Consumo		RS (74.347,81)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		RS (0,00)
(-) Energia Elétrica		RS (63.216,93)
(-) Telecomunicações		RS (9.156,56)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		RS (4.622,00)
(-) Compras a Prazo		RS (2.076,06)
(-) Abono Salarial		RS (0,00)
(-) Exame Médico Ocupacional		RS (1.350,00)
(-) Multa s/ Fgts		RS (1.837,76)
(-) Industrialização Efet. por Terceiros		RS (84.136,97)
(-) Serviços de Terceiros		RS (217.398,17)
(-) Icms sobre Outras - Remessa		RS (0,00)
(-) Bonificações/Amostra Grátis		RS (0,00)
(-) Cofins s/ Energia Elétrica		RS 5.056,47
(-) Pis s/ Energia Elétrica		RS 1.097,80
(-) Cofins s/Bens/Serviços Utilizados Como Insumos		RS 8.191,82
(-) Pis s/Bens/Serviços Utilizados Como Insumos		RS 1.778,48
(-) (-) Perdas no Estoque		RS (0,00)
(-) Custos com Importação - Matéria Prima		RS (45.042,71)
(=) LUCRO BRUTO		RS 1.315.267,26
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		RS (1.214.640,18)
(-) DE VENDAS		RS (284.160,08)
(-) Taxas e Serviços s/Importação		RS (282,98)
(-) Pedagogios		RS (6.196,24)
(-) Aluguel e Taxas Cartão Crédito		RS (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.E6.7B.88.38.FE.18.9C.90.2A.7D.16.68.C2.7E.75.74.E9.E0.E9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

000242

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Balfar Solar Indústria Fotoelétrica s/a
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 78.186.228/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) Perdas		R\$ (0,00)
(-) Bonificação/Amostra Grátis de Mercadorias		R\$ (5.406,84)
(-) Horas Extras		R\$ (52,31)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (14.785,26)
(-) 13º Salário		R\$ (1.413,57)
(-) Férias		R\$ (2.021,42)
(-) Inss		R\$ (3.818,78)
(-) Fgts		R\$ (1.527,52)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		R\$ (0,00)
(-) R.a.t. / Outras Entidades		R\$ (1.288,47)
(-) Comissões sobre Vendas		R\$ (5.000,00)
(-) Propaganda		R\$ (0,00)
(-) Publicidade		R\$ (4.260,00)
(-) Feiras e Exposições		R\$ (2.827,89)
(-) Depreciações		R\$ (217.256,44)
(-) Telecomunicações		R\$ (0,00)
(-) Manutenção de Veículos		R\$ (8.659,00)
(-) Seguros de Veículos		R\$ (3.619,14)
(-) Estacionamentos e Conduções		R\$ (780,00)
(-) Seguros de Bens		R\$ (4.964,22)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R\$ (0,00)
(-) Materiais de Uso e Consumo		R\$ (0,00)
(-) Multa s/ Fgts		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (17.989,29)
(-) Ajuda de Custo		R\$ (0,00)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (9.698,82)
(-) 13º Salário		R\$ (833,51)
(-) Férias		R\$ (1.176,62)
(-) Inss		R\$ (2.402,42)
(-) Fgts		R\$ (960,96)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		R\$ (0,00)
(-) R.a.t. / Outras Entidades		R\$ (805,28)
(-) Bolsa Auxílio - Estágio		R\$ (1.804,78)
(-) Transporte de Empregados		R\$ (306,90)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.E6.7B.88.38.FE.18.9C.90.2A.7D.16.68.C2.7E.75.74.E9.E0.E9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 3 de 6

000243

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Balfar Solar Indústria Fotoelétrica s/a
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 78.186.228/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) Exame Ocupacional (Admissional / Periódico / Demis)		R\$ (0,00)
(-) Multa s/ Fgts		R\$ (0,00)
(-) Confraternização, Cestas e Gratificações Natalinas		R\$ (0,00)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (64.390,74)
(-) Viagens e Estadias		R\$ (64.390,74)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (60.873,01)
(-) Aluguéis e Condomínios		R\$ (14.479,45)
(-) Manutenção e Reparos		R\$ (46.393,56)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (194.735,65)
(-) Depreciações		R\$ (194.735,65)
(-) UTILIDADE E SERVIÇOS		R\$ (4.652,49)
(-) Energia Elétrica		R\$ (0,00)
(-) Telecomunicações		R\$ (0,00)
(-) Correios		R\$ (4.652,49)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (130.733,23)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (91.693,14)
(-) Manutenção de Veiculos		R\$ (15.077,50)
(-) Depreciação de Veiculos		R\$ (23.962,59)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (129.077,32)
(-) Aluguel e Taxas Cartão de Crédito		R\$ (1.180,23)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (0,00)
(-) Material de Expediente		R\$ (707,59)
(-) Legais e Judiciais		R\$ (0,00)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (17.488,00)
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos		R\$ (0,00)
(-) Estacionamento e Conduções		R\$ (16,00)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (445,49)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R\$ (1.417,85)
(-) Segurança e Vigilância		R\$ (1.280,08)
(-) Seguros Diversos		R\$ (3.056,49)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R\$ (0,00)
(-) Entidades e Associações		R\$ (4.358,40)
(-) Serviços Prestados Informática		R\$ (11.507,00)
(-) Assessoria Técnica		R\$ (12.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.E6.7B.88.38.FE.18.9C.90.2A.7D.16.68.C2.7E.75.74.E9.E0.E9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 4 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Balfar Solar Indústria Fotoelétrica s/a
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 78.186.228/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) Materiais de Uso e Consumo		R\$ (25.751,86)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ (37.029,40)
(-) Manutenção e Reparos Equip. de Informática		R\$ (23,00)
(-) Manutenção/Locação de Software		R\$ (0,00)
(-) Despesas Cartorárias		R\$ (815,93)
(-) Honorários Advocatícios		R\$ (12.000,00)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (16.275,90)
(-) Despesas Não Dedutíveis		R\$ (0,00)
(-) Despesas de Exercícios Anteriores		R\$ (1.631,58)
(-) Outras Despesas Inedutíveis		R\$ (14.621,92)
(-) Multas de Trânsito		R\$ (22,40)
(-) COM VEICULOS		R\$ (16.364,20)
(-) Manutenção e Reparos		R\$ (16.364,20)
(-) Seguros de Veículos		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (162.795,66)
(-) Irrf s/ Rendimentos Aplicações Financeiras		R\$ (10.371,08)
(-) Impostos Federais		R\$ (0,00)
(-) Impostos Estaduais		R\$ (0,00)
(-) Impostos Municipais		R\$ (0,00)
(-) Imposto Sindical Patronal		R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social		R\$ (0,00)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ (11.305,94)
(-) Iptu		R\$ (4.769,41)
(-) Ipva e Licenciamentos		R\$ (6.307,45)
(-) Iof e Ioc		R\$ (16.335,03)
(-) Icms s/ Outras e Difal		R\$ (113.706,75)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (209.304,41)
(-) Descontos Concedidos		R\$ (490,71)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R\$ (8.905,72)
(-) Encargos sobre Financiamentos		R\$ (0,00)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (2.058,13)
(-) Multas Inedutíveis		R\$ (275,00)
(-) Variações Cambiais Passivas		R\$ (122.448,53)
(-) Variações Monetárias Passivas		R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.E6.7B.88.38.FE.18.9C.90.2A.7D.16.68.C2.7E.75.74.E9.E0.E9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 5 de 6

000245

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Balfar Solar Indústria Fotoelétrica s/a
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 78.186.228/0001-05
Número de Ordem do Livro: 35
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) Juros e Multas sobre Impostos		R\$ (1,61)
(-) Juros s/ Empréstimos		R\$ (39.161,06)
(-) Juros s/ Desconto de Duplicatas		R\$ (35.963,65)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 76.711,80
Descontos Obtidos		R\$ 0,00
Receitas Aplicações Mercado Aberto		R\$ 45,57
Juros Recebidos		R\$ 732,84
Variações Cambiais Ativas		R\$ 57.071,79
Reembolsos de Despesas		R\$ 22,21
Bonificações e Amostra Grátis		R\$ 5.406,84
Receitas Aplicações Banco Sicoob		R\$ 790,26
Receitas Aplicações Banco do Brasil		R\$ 1.652,69
Receitas Aplicações Caixa Econômica		R\$ 3.079,82
Receitas Aplicações Santander		R\$ 7.909,78
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 100.627,08
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R\$ 100.627,08
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (7.364,89)
(-) Csl		R\$ (7.364,89)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (14.458,02)
(-) Irapj		R\$ (14.458,02)
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 78.804,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.E6.7B.88.38.FE.18.9C.90.2A.7D.16.68.C2.7E.75.74.E9.E0.E9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 6 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Balfar Solar Indústria Fotoelétrica s/a
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 78.186.228/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 28.815.481,38
Vendas de Produtos a Prazo		R\$ 23.177.024,96
Vendas de Mercadorias a Prazo		R\$ 5.616.316,42
Vendas de Merc. Subst. Trib. a Prazo		R\$ 22.140,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (8.021.668,03)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (5.329.650,00)
(-) (-) de Vendas de Produtos Mercado Interno		R\$ (29.650,00)
(-) (-) de Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R\$ (5.300.000,00)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (2.692.018,03)
(-) (-) Icms		R\$ (6.895,31)
(-) (-) Pis		R\$ (478.484,14)
(-) (-) Cofins		R\$ (2.208.666,58)
Icms Subst Tributaria s/Vendas		R\$ 2.028,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 20.793.813,35
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (14.912.332,63)
(-) Crédito Pis Lucro Real		R\$ 459.966,67
(-) Crédito Cofins Lucro Real		R\$ 2.118.634,42
(-) Estoque Inicial Matérias-Primas		R\$ (3.653.574,67)
(-) Compras de Matérias-Primas a Prazo		R\$ (24.482.195,52)
(-) Fretes sobre Compras de Matérias-Primas		R\$ (491.215,54)
(-) Icms sobre Compras de Matérias-Primas		R\$ 181.740,38
(-) Ipi sobre Compras de Matérias-Primas		R\$ 750.319,02
(-) Estoque Final de Matérias-Primas		R\$ 11.449.625,83
(-) Salários e Ordenados		R\$ (237.850,80)
(-) 13º Salário		R\$ (19.759,23)
(-) Férias		R\$ (35.162,20)
(-) Inss		R\$ (58.231,77)
(-) Fgts		R\$ (23.076,05)
(-) Assistência Médica e Social		R\$ (815,53)
(-) Seguros de Vida em Grupo		R\$ (3.290,16)
(-) R.a.t. / Outras Entidades		R\$ (26.152,48)
(-) Alimentação do Trabalhador		R\$ (16.360,00)
(-) Transporte de Empregados		R\$ (164,80)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (130,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.E6.7B.88.38.FE.18.9C.90.2A.7D.16.68.C2.7E.75.74.E9.E0.E9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 6

000247

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Balfar Solar Indústria Fotoelétrica s/a
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 78.186.228/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) Materiais Auxiliares e de Consumo		R\$ (46.530,05)
(-) Ferramentas Perecíveis		R\$ (285,00)
(-) Manutenção de Edifícios		R\$ (15.732,02)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R\$ (5.949,63)
(-) Energia Elétrica		R\$ (103.669,38)
(-) Telecomunicações		R\$ (30.041,12)
(-) Manutenção de Edifícios		R\$ (2.535,00)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R\$ (30.005,71)
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos		R\$ (0,00)
(-) Compras a Prazo		R\$ (708,60)
(-) Exame Médico Ocupacional		R\$ (718,00)
(-) Multa s/ Fgts		R\$ (216,69)
(-) Industrialização Efet. por Terceiros		R\$ (77.064,84)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ (484.200,37)
(-) Cofins s/ Energia Elétrica		R\$ 10.533,09
(-) Pis s/ Energia Elétrica		R\$ 2.286,79
(-) Cofins s/Bens/Serviços Utilizados Como Insumos		R\$ 27.612,17
(-) Pis s/Bens/Serviços Utilizados Como Insumos		R\$ 5.994,81
(-) Custos com Importação - Matéria Prima		R\$ (74.510,65)
(-) Bonificações e Amostra Grátis		R\$ 1.100,00
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 5.881.480,72
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.178.032,23)
(-) DE VENDAS		R\$ (775.687,43)
(-) Taxas e Serviços s/Importação		R\$ (0,00)
(-) Pedagogios		R\$ (10.613,66)
(-) Bonificação/Amostra Grátis de Mercadorias		R\$ (1.100,00)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (17.150,30)
(-) 13º Salário		R\$ (1.125,14)
(-) Férias		R\$ (1.627,60)
(-) Inss		R\$ (3.446,16)
(-) Fgts		R\$ (1.211,31)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		R\$ (167,77)
(-) Assistência Médica e Social - Plano de Saúde		R\$ (686,31)
(-) Seguros de Vida em Grupo - Seguro de Vida		R\$ (677,40)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.E6.7B.88.38.FE.18.9C.90.2A.7D.16.68.C2.7E.75.74.E9.E0.E9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Balfar Solar Indústria Fotoelétrica s/a
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 78.186.228/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) R.a.t. / Outras Entidades		R\$ (1.171,71)
(-) Alimentação do Trabalhador		R\$ (720,00)
(-) Transporte de Empregados		R\$ (169,38)
(-) Treinamento		R\$ (0,00)
(-) Comissões sobre Vendas		R\$ (172.412,92)
(-) Propaganda		R\$ (0,00)
(-) Publicidade		R\$ (26.400,00)
(-) Feiras e Exposições		R\$ (28.184,32)
(-) Viagens Terrestres		R\$ (49.659,88)
(-) Hospedagem		R\$ (941,70)
(-) Depreciações		R\$ (217.850,55)
(-) Limpeza e Conservação		R\$ (45,00)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (125.847,44)
(-) Pneus e Câmaras		R\$ (398,00)
(-) Manutenção de Veículos		R\$ (2.087,72)
(-) Depreciação de Veículos		R\$ (51.988,73)
(-) Locação de Veículos		R\$ (0,00)
(-) Seguros de Veículos		R\$ (2.370,20)
(-) Estacionamentos e Conduções		R\$ (320,00)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (0,00)
(-) Seguros de Bens		R\$ (0,00)
(-) Materiais de Uso e Consumo		R\$ (55.665,71)
(-) Multa s/ Fgts		R\$ (1.648,52)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (31.870,76)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (10.991,40)
(-) Pró Labore		R\$ (9.000,00)
(-) 13º Salário		R\$ (1.181,47)
(-) Férias		R\$ (1.595,33)
(-) Inss		R\$ (4.534,69)
(-) Fgts		R\$ (841,72)
(-) Assistência Médica e Social - Plano de Saúde		R\$ (1.317,54)
(-) Seguros de Vida em Grupo		R\$ (580,61)
(-) R.a.t. / Outras Entidades		R\$ (1.021,40)
(-) Bolsa Auxílio - Estágio		R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.E6.7B.88.38.FE.18.9C.90.2A.7D.16.68.C2.7E.75.74.E9.E0.E9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 3 de 6

000019

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Balfar Solar Indústria Fotoelétrica s/a
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 78.186.228/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) Alimentação do Trabalhador - Vale Alimentação		R\$ (0,00)
(-) Transporte de Empregados		R\$ (756,60)
(-) Exame Ocupacional (Admissional / Periódico / Demis		R\$ (50,00)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (114.743,06)
(-) Hospedagem		R\$ (310,00)
(-) Refeições		R\$ (0,00)
(-) Viagens e Estadias		R\$ (114.433,06)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (28.386,31)
(-) Aluguéis e Condomínios		R\$ (28.386,31)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (8.492,26)
(-) Depreciações		R\$ (8.492,26)
(-) UTILIDADE E SERVIÇOS		R\$ (3.075,47)
(-) Correios		R\$ (3.075,47)
(-) Custas Processuais		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (133.785,35)
(-) Aluguel e Taxas Cartão de Crédito		R\$ (2.884,62)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (0,00)
(-) Material de Expediente		R\$ (2.429,18)
(-) Serviços Profissionais		R\$ (16.079,00)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (17.671,00)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R\$ (536,77)
(-) Segurança e Vigilância		R\$ (13.190,00)
(-) Seguros Diversos		R\$ (9.711,04)
(-) Manutenção de Edifícios		R\$ (0,00)
(-) Entidades e Associações		R\$ (6.463,95)
(-) Despesas com Cartório		R\$ (0,00)
(-) Serviços Prestados Informática		R\$ (180,00)
(-) Internet		R\$ (3.616,45)
(-) Assessoria Técnica		R\$ (8.400,00)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ (27.620,65)
(-) Material Informática		R\$ (1.196,00)
(-) Manutenção/Locação de Software		R\$ (11.661,30)
(-) Despesas Cartorarias		R\$ (145,39)
(-) Honorários Advocatícios		R\$ (12.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.E6.7B.88.38.FE.18.9C.90.2A.7D.16.68.C2.7E.75.74.E9.E0.E9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

030250

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Balfar Solar Indústria Fotoelétrica s/a
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 78.186.228/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (2.703,57)
(-) Despesas de Exercícios Anteriores		R\$ (1.903,57)
(-) Outras Despesas Indedutíveis		R\$ (800,00)
(-) Multas de Trânsito		R\$ (0,00)
(-) COM VEICULOS		R\$ (317,17)
(-) Manutenção e Reparos		R\$ (0,00)
(-) Seguros de Veículos		R\$ (317,17)
(-) Depreciações		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (123.240,97)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ (6.433,82)
(-) Iptu		R\$ (3.333,87)
(-) Ipva e Licenciamentos		R\$ (83,13)
(-) Iof e loc		R\$ (4.841,01)
(-) Icms s/ Outras e Difal		R\$ (107.905,35)
(-) Taxas Mobiliárias		R\$ (0,00)
(-) Contribuição Confederativa		R\$ (643,79)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (428.223,52)
(-) Descontos Concedidos		R\$ (785,50)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R\$ (6.068,08)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (312,99)
(-) Variações Cambiais Passivas		R\$ (386.451,49)
(-) Juros e Comissões Bancárias		R\$ (11.657,43)
(-) Juros e Multas sobre Impostos		R\$ (13,20)
(-) Juros s/ Empréstimos		R\$ (22.934,83)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 472.493,64
Descontos Obtidos		R\$ 9.222,09
Receitas Aplicações Mercado Aberto		R\$ 13,10
Juros Recebidos		R\$ 10.809,24
Variações Cambiais Ativas		R\$ 351.210,62
Variações Monetárias Ativas		R\$ 2.706,94
Receitas Aplicações Banco Sicoob		R\$ 1.306,92
Receitas Aplicações Banco do Brasil		R\$ 250,85
Receitas Aplicações Caixa Economica		R\$ 3.099,05
Receitas Aplicações Santander		R\$ 87.891,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.E6.7B.88.38.FE.18.9C.90.2A.7D.16.68.C2.7E.75.74.E9.E0.E9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 5 de 6

000051

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Balfar Solar Indústria Fotoelétrica s/a
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 78.186.228/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
Receitas Aplicações Bradesco		R\$ 5.983,09
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 4.703.448,49
(=) PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 0,00
(-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)
(-) Vendas do Ativo Imobilizado		R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)
(-) Custo Vendas do Ativo Imobilizado		R\$ (0,00)
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R\$ 4.703.448,49
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (391.544,08)
(-) CslI		R\$ (391.544,08)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (1.081.622,43)
(-) Irapj		R\$ (1.081.622,43)
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 3.230.281,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.E6.7B.88.38.FE.18.9C.90.2A.7D.16.68.C2.7E.75.74.E9.E0.E9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 6 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Balfar Solar Indústria Fotoelétrica s/a
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 78.186.228/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 23.828.441,91	R\$ 37.741.229,32
CIRCULANTE		R\$ 15.117.214,42	R\$ 22.894.301,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 4.698.238,04	R\$ 616.671,19
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 292,43	R\$ 1.593,64
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 82.099,60	R\$ 257.163,74
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 4.615.846,01	R\$ 357.913,81
CLIENTES		R\$ 2.025.303,95	R\$ 4.124.959,28
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.024.254,09	R\$ 4.124.959,28
CARTÕES DE CRÉDITO		R\$ 1.049,86	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.826.396,45	R\$ 2.493.023,42
CHEQUES EM COBRANCA		R\$ 97.906,14	R\$ 125.831,68
(-) EMPRÉSTIMOS A RECEBER		R\$ (0,00)	R\$ 59.323,45
(-) RECEITA FINANCEIRA A TRANSCORRER		R\$ (2.564,22)	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 69.448,58	R\$ 33.280,69
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 34.848,03	R\$ 34.108,10
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 1.423.451,32	R\$ 1.851.980,14
(-) IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ (0,00)	R\$ 185.192,76
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 203.306,60	R\$ 203.306,60
ESTOQUES		R\$ 6.548.710,91	R\$ 15.630.919,37
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 5.700.194,39	R\$ 11.995.378,06
ESTOQUE EM ANDAMENTO		R\$ 848.516,52	R\$ 3.635.541,31
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 18.565,07	R\$ 28.728,40
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 18.565,07	R\$ 28.728,40
NÃO CIRCULANTE		R\$ 8.711.227,49	R\$ 14.846.927,66
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
(-) DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 20.688,73	R\$ 21.557,56
PARTIC. PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 20.688,73	R\$ 21.557,56
IMOBILIZADO		R\$ 8.683.288,76	R\$ 14.818.120,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.E6.7B.88.38.FE.18.9C.90.2A.7D.16.68.C2.7E.75.74.E9.E0.E9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3

000053

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Balfar Solar Indústria Fotoelétrica s/a
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 78.186.228/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMÓVEIS		R\$ 360.408,29	R\$ 360.408,29
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 9.015.314,08	R\$ 15.568.116,26
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 10.101,56	R\$ 27.920,52
(-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (702.535,17)	R\$ (1.138.324,97)
INTANGÍVEL		R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
BENS INCORPÓREOS		R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
PASSIVO		R\$ 23.828.441,91	R\$ 37.741.229,32
CIRCULANTE		R\$ 6.899.930,09	R\$ 17.464.547,88
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 3.564.817,19	R\$ 8.064.741,34
(-) EMPRÉSTIMOS		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ 285.994,25	R\$ 741.924,23
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		R\$ 3.278.822,94	R\$ 7.322.817,11
EMPRÉSTIMOS PARTICULARES		R\$ 812.147,99	R\$ 261.250,00
(-) EMPRÉSTIMOS PESSOAS FÍSICAS		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS PESSOAS JURÍDICAS		R\$ 812.147,99	R\$ 261.250,00
FORNECEDORES		R\$ 1.931.465,86	R\$ 3.145.732,12
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 270.281,55	R\$ 629.342,45
FORNECEDORES ESTRANGEIROS		R\$ 1.661.184,31	R\$ 2.516.389,67
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 21.185,12	R\$ 20.788,99
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 20.518,64	R\$ 20.326,18
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 666,48	R\$ 462,81
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 111.727,35	R\$ 152.145,57
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 33.607,90	R\$ 55.151,28
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 27.374,46	R\$ 29.300,14
PROVISÕES		R\$ 50.744,99	R\$ 67.694,15
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 43.320,98	R\$ 2.819.889,86
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 35.207,50	R\$ 93.516,84
CONTAS A PAGAR		R\$ 8.113,48	R\$ 2.726.373,02
CHEQUES EM COBRANÇAS		R\$ 415.265,60	R\$ 3.000.000,00
CHEQUES EM COBRANÇA		R\$ 415.265,60	R\$ 3.000.000,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 196.044,33	R\$ 344.310,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.E6.7B.88.38.FE.18.9C.90.2A.7D.16.68.C2.7E.75.74.E9.E0.E9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

000254

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Balfar Solar Indústria Fotoelétrica s/a
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 78.186.228/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 196.044,33	R\$ 344.310,93
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 196.044,33	R\$ 344.310,93
FINANCIAMENTOS		R\$ 196.044,33	R\$ 344.310,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 16.732.467,49	R\$ 19.932.370,51
CAPITAL SOCIAL		R\$ 17.337.990,04	R\$ 20.584.186,93
CAPITAL SUBSCRITO - AÇÕES ORDINÁRIAS		R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO - AÇÕES PREFERENCIAIS		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR - AÇÕES ORDINÁRIAS		R\$ (2.969.273,89)	R\$ (153.846,00)
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR - AÇÕES PREFERENCIAIS		R\$ (9.692.736,07)	R\$ (9.261.967,07)
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 11.555,93	R\$ 11.555,93
(-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (617.078,48)	R\$ (663.372,35)
(-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (617.078,48)	R\$ (663.372,35)
(-) SALDOS DE RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.E6.7B.88.38.FE.18.9C.90.2A.7D.16.68.C2.7E.75.74.E9.E0.E9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3

000055

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Balfar Solar Indústria Fotoelétrica s/a
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 78.186.228/0001-05
Número de Ordem do Livro: 35

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Balfar Solar Indústria Fotoelétrica s/a
NIRE	41300293872
CNPJ	78.186.228/0001-05
Número de Ordem	35
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	Paranavai
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/01/1980
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	68174

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Balfar Solar Indústria Fotoelétrica s/a
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	35
Quantidade total de linhas do arquivo digital	68174
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.E6.7B.88.38.FE.18.9C.90.2A.7D.16.68.C2.7E.75.74.E9.E0.E9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

000056

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 6.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41300293872	CNPJ 78.186.228/0001-05
NOME EMPRESARIAL Balfar Solar Indústria Fotoelétrica s/a	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 35
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AD.E6.7B.88.38.FE.18.9C.90.2A.7D.16.68.C2.7E.75.74.E9.E0.E9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	61864609915	AGNALDO JOSE ZAMBERLAN OSSUCCI:61864609915	615644818275728162 4	03/01/2019 a 03/01/2020	Não
Administrador	00554308991	ANTONIO PAULA DE SOUZA DA BARBARA:00554308991	302672464429628658 7	18/07/2016 a 18/07/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

AD.E6.7B.88.38.FE.18.9C.90.2A.7D.16.
68.C2.7E.75.74.E9.E0.E9-9

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 29/05/2019 às 11:07:58
 D7.EF.AE.61.30.D9.E3.A6
 49.5A.35.EF.06.D1.06.80

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Balfar Solar Indústria Fotoelétrica s/a

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 78.186.228/0001-05

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 37.741.229,32	R\$ 37.596.230,78
CIRCULANTE		R\$ 22.894.301,66	R\$ 23.302.404,26
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 616.671,19	R\$ 3.498.310,64
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 1.593,64	R\$ 6.258,68
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 257.163,74	R\$ 1.106.002,73
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 357.913,81	R\$ 2.386.049,23
CLIENTES		R\$ 4.124.959,28	R\$ 5.278.315,62
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 4.124.959,28	R\$ 5.268.809,94
(-) CARTÕES DE CRÉDITO		R\$ (0,00)	R\$ 9.505,68
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.493.023,42	R\$ 2.547.242,36
CHEQUES EM COBRANCA		R\$ 125.831,68	R\$ 115.831,68
EMPRÉSTIMOS A RECEBER		R\$ 59.323,45	R\$ 122.244,78
(-) RECEITA FINANCEIRA A TRANSCORRER		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 33.280,69	R\$ 77.389,02
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 34.108,10	R\$ 47.304,11
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 1.851.980,14	R\$ 1.690.343,78
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 185.192,76	R\$ 274.991,58
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 203.306,60	R\$ 219.137,41
ESTOQUES		R\$ 15.630.919,37	R\$ 11.931.857,84
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 11.995.378,06	R\$ 11.793.923,43
ESTOQUE EM ANDAMENTO		R\$ 3.635.541,31	R\$ 137.934,41
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 28.728,40	R\$ 46.677,80
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 28.728,40	R\$ 46.677,80
NÃO CIRCULANTE		R\$ 14.846.927,66	R\$ 14.293.826,52
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
(-) DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 21.557,56	R\$ 21.590,56
PARTIC. PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 21.557,56	R\$ 21.590,56
IMOBILIZADO		R\$ 14.818.120,10	R\$ 14.264.985,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.E6.7B.88.38.FE.18.9C.90.2A.7D.16.68.C2.7E.75.74.E9.E0.E9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3

000258

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Balfar Solar Indústria Fotoelétrica s/a
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 78.186.228/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMÓVEIS		R\$ 360.408,29	R\$ 360.408,29
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 15.568.116,26	R\$ 15.570.296,26
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 27.920,52	R\$ 45.910,71
(-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (1.138.324,97)	R\$ (1.711.629,30)
INTANGÍVEL		R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
BENS INCORPÓREOS		R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
PASSIVO		R\$ 37.741.229,32	R\$ 37.596.230,78
CIRCULANTE		R\$ 17.464.547,88	R\$ 17.048.162,94
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 8.064.741,34	R\$ 7.328.862,25
(-) EMPRÉSTIMOS		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ 741.924,23	R\$ 53.538,60
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		R\$ 7.322.817,11	R\$ 7.275.323,65
EMPRÉSTIMOS PARTICULARES		R\$ 261.250,00	R\$ 261.250,00
(-) EMPRÉSTIMOS PESSOAS FÍSICAS		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS PESSOAS JURÍDICAS		R\$ 261.250,00	R\$ 261.250,00
FORNECEDORES		R\$ 3.145.732,12	R\$ 3.081.642,72
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 629.342,45	R\$ 844.684,36
FORNECEDORES ESTRANGEIROS		R\$ 2.516.389,67	R\$ 2.236.958,36
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 20.788,99	R\$ 34.757,18
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 20.326,18	R\$ 32.911,64
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 462,81	R\$ 1.845,54
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 152.145,57	R\$ 218.999,42
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 55.151,28	R\$ 64.807,84
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 29.300,14	R\$ 35.151,41
PROVISÕES		R\$ 67.694,15	R\$ 119.040,17
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 2.819.889,86	R\$ 3.119.804,24
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 93.516,84	R\$ 374.027,35
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.726.373,02	R\$ 2.745.776,89
CHEQUES EM COBRANÇAS		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.002.847,13
CHEQUES EM COBRANÇA		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.002.847,13
NÃO CIRCULANTE		R\$ 344.310,93	R\$ 344.310,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.E6.7B.88.38.FE.18.9C.90.2A.7D.16.68.C2.7E.75.74.E9.E0.E9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

000250

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Balfar Solar Indústria Fotoelétrica s/a
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 78.186.228/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 344.310,93	R\$ 344.310,93
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 344.310,93	R\$ 344.310,93
FINANCIAMENTOS		R\$ 344.310,93	R\$ 344.310,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 19.932.370,51	R\$ 20.203.756,91
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.584.186,93	R\$ 20.738.032,93
CAPITAL SUBSCRITO - AÇÕES ORDINÁRIAS		R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO - AÇÕES PREFERENCIAIS		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR - AÇÕES ORDINÁRIAS		R\$ (153.846,00)	R\$ 0,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR - AÇÕES PREFERENCIAIS		R\$ (9.261.967,07)	R\$ (9.261.967,07)
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 11.555,93	R\$ 11.555,93
(-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (663.372,35)	R\$ (545.831,95)
(-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (663.372,35)	R\$ (545.831,95)
(-) SALDOS DE RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.E6.7B.88.38.FE.18.9C.90.2A.7D.16.68.C2.7E.75.74.E9.E0.E9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.186.228/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/1980
NOME EMPRESARIAL BALFAR SOLAR INDUSTRIA FOTOELETRICA S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BALFAR SOLAR		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO ROD BR - 376	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 109 LOTE 4/5-A-2-4 E 4/5-A-2-PAVLH 1 E 2
CEP 87.720-140	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL (SUMARE)	MUNICÍPIO PARANAÍ
UF PR		TELEFONE (44) 3224-1239
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/10/2019 às 13:24:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1






Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000281

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020862414-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.186.228/0001-05**
Nome: **BALFAR SOLAR INDUSTRIA FOTOELETRICA S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000030



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BALFAR SOLAR INDUSTRIA FOTOELETRICA S/A
CNPJ: 78.186.228/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:04:29 do dia 25/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/04/2020.
Código de controle da certidão: **2C35.FD3B.FE02.9F2C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000083

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.186.228/0001-05

Razão Social: BALFAR SOLAR INDUSTRIA FOTOELETRICA S A

Endereço: ROD BR - 376 SN KM 109 LT 4/5-A-2-4 / DISTRITO INDUSTRIAL /
PARANAVAI / PR / 87720-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/10/2019 a 05/11/2019

Certificação Número: 2019100703281701990821

Informação obtida em 25/10/2019 14:20:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



000284

Data: 25/10/2019 09h15min

Número	Validade
23539	23/01/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

5

Nome / Razão Social

BALFAR SOLAR INDUSTRIA FOTOELETRICA S/A CNPJ: 78186228000105

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: BALFAR SOLAR INDUSTRIA FOTOELETRICA S/A

Endereço: BR 376, S/N - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL PVAI - Compl. KM 109 LOTE 4/5-A-2-4 E 4/5-A-2-PAVLH 1 E 2 - CEP 87.720-140

Imóvel: 02.01.036.1526.001.001 - Lote 0000 - Quadra 0036

Endereço: MILITAO RODRIGUES DE CARVALHO - Bairro SUMARE - Compl. L 4/5A-2-4 - CEP 87.720-010

Código de Controle

CWYCTAE352YA7IF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.paranavai.pr.gov.br>

Paranavai (PR), 25 de Outubro de 2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BALFAR SOLAR INDUSTRIA FOTOELETRICA S/A

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 78.186.228/0001-05

Certidão n°: 187603453/2019

Expedição: 25/10/2019, às 09:17:26

Validade: 21/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BALFAR SOLAR INDUSTRIA FOTOELETRICA S/A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 78.186.228/0001-05, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

2

A

000286

BALFAR SOLAR INDÚSTRIA FOTOELÉTRICA S/A
CNPJ/MF Nº. 78.186.228/0001-05
NIRE Nº 41300293872

1

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA e LOCAL: Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2019, às 18:00 horas, reuniram-se na sede da Empresa na Rodovia BR 376, KM 109, S/Nº, Distrito Industrial (Sumaré), Lote 4/5-A-2-4 e 4/5-A-2-3, Pavilhão 1 e 2, CEP 87720-140, na cidade de Paranavaí/Paraná.

CONVOCAÇÃO: Dispensada na forma do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76.

PRESENÇA: Totalidade dos fundadores e subscritores do capital social.

MESA: Presidente: ANTONIO PAULA DE SOUZA DA BARBARA;
Secretário: HERDUVIRGEM PAULINO DA BARBARA.

ORDEM DO DIA: A) Alteração do objeto social;
B) Alteração do endereço da filial;
C) Baixa da filial de Recife/Pernambuco;
D) Rerratificação da 3ª ordem do dia aprovada na Ata registrada na Junta Comercial do Paraná, sob registro nº. 20187312281 na data de 02/01/2019;
E) Alteração da deliberação para aumento do capital social;
F) Eleição da Diretoria, diante da nova estrutura administrativa;
G) Reforma do estatuto social.

Reuniram-se em primeira convocação, no local, data e horário já especificados anteriormente, os acionistas da **BALFAR SOLAR INDÚSTRIA FOTOELÉTRICA S/A**, que conforme as assinaturas do livro de presença representando 100% (cem por cento) do capital social, assumindo neste ato a presidência desta assembleia, por aclamação, o acionista **Antonio Paula de Souza da Barbara** – Presidente, que convidou a mim **Herduvirgem Paulino da Barbara** para secretariá-lo. **PUBLICAÇÕES:** a) Anúncio de Convocação: Dispensado nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.

O Presidente explanou sobre as ordens do dia, para que os senhores convocados deliberassem sobre os temas:

No primeiro momento de discussão o Sr. Presidente expos sobre a 1ª) ordem do dia: **ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL**, informou aos acionistas presentes a necessidade de alterar o objeto social da sociedade para que a empresa desenvolver suas atividades e conquistar novos clientes, após as análises dos fatos e discussões pertinentes, foi aprovado por unanimidade dos acionistas que compõem o capital social, ficando alterado o objeto social para: Indústria, comércio e importação de painéis fotovoltaicos, (energia solar), inversores, microinversores, string box, bomba d'água, baterias estacionarias, conectores e outros produtos elétricos, eletrônicos e seus componentes (partes e peças) e todos os insumos para a fabricação de painéis fotovoltaicos; prestação de serviço de instalação de sistemas fotovoltaicos; cursos e treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial na área fotovoltaica. Em consequência da alteração do objeto social, o Artigo 3º do estatuto social passa a ser assim redigido:

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 18:35 SOB Nº 20191544540.
PROTOCOLO: 191544540 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901421506. NIRE: 41300293872.
BALFAR SOLAR INDÚSTRIA FOTOELÉTRICA S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000007

BALFAR SOLAR INDÚSTRIA FOTOELÉTRICA S/A
CNPJ/MF Nº. 78.186.228/0001-05
NIRE Nº 41300293872

2

ARTIGO 3º - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de indústria, comércio e importação de painéis fotovoltaicos, (energia solar), inversores, microinversores, string box, bomba d'água, baterias estacionárias, conectores e outros produtos elétricos, eletrônicos e seus componentes (partes e peças) e todos os insumos para a fabricação de painéis fotovoltaicos; prestação de serviço de instalação de sistemas fotovoltaicos; cursos e treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial na área fotovoltaica.

Dando sequência na assembleia, o Sr. Presidente pôs em discussão a 2ª) ordem do dia: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL. Os acionistas presentes analisaram sem longa discussão e aprovaram por unanimidade a alteração de endereço da filial de Maringá/Paraná, alterando o endereço para: Avenida Brasil, 4312, Térreo Loja 23, Zona 01, CEP 87013-000, na cidade de cidade Maringá/Paraná, devidamente registrada na Junta Comercial do estado do Paraná sob nº. 41900669920 por despacho em sessão de 29 de fevereiro de 2000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.186.228/0003-77. Com a aprovação unânime da 2ª) ordem do dia, o artigo 4º do estatuto social ficará com a seguinte redação:

“**ARTIGO 4º** - A sociedade possui uma filial com sede e foro na Avenida Brasil, 4312, Térreo Loja 23, Zona 01, CEP 87013-000, na cidade de cidade Maringá/Paraná, devidamente registrada na Junta Comercial do estado do Paraná sob nº. 41900669920 por despacho em sessão de 29 de fevereiro de 2000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.186.228/0003-77.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A filial funcionará por prazo indeterminado, iniciando suas atividades em 29 de fevereiro 2000.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A filial terá como finalidade o mesmo objeto social a exploração do ramo de Indústria e Comercio de Painéis/Módulos Fotovoltaicos.”

Prosseguindo o Sr. Presidente explanou sobre a 3ª) ordem do dia: BAIXA DA FILIAL DE RECIFE/PERNAMBUCO, no qual propôs aos acionistas presentes sobre a necessidade do encerramento das atividades da filial sito à Rua João Fernandes Vieira, 190, Bloco B, 2º Andar, Sala 206, Bairro Soledade, CEP 50050-215, na cidade Recife/Pernambuco, devidamente registrada na Junta Comercial do estado do Estado de Pernambuco sob nº. 26900729122 por despacho em sessão de 10 de agosto de 2017 e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.186.228/0005-39, por não apresentar resultados satisfatórios no período de suas atividades. Dessa forma o Sr. Presidente, pôs em votação e após breve análise dos presentes, ficou aprovado por unanimidade o encerramento das atividades da filial de Recife/Pernambuco.

Seguindo com a assembléia, o Sr. Presidente explanou aos acionistas presentes sobre a 4ª) ordem do dia: RERRATIFICAÇÃO DA 3ª ORDEM DO DIA APROVADA NA ATA REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, SOB REGISTRO Nº. 20187312281 NA DATA DE 02/01/2019. O Sr. Presidente explanou aos acionistas presentes sobre os problemas que ocorreram na aprovação da ata e consequentemente na reforma do estatuto aprovados e registrados na data citada acima, onde que na “3ª) ordem do dia” foi aprovada a alteração dos poderes dos diretores, mas erroneamente na ata foi descrito “Artigo 7º”, sendo que o artigo correto é o “Artigo 8º”. Ainda na reforma do estatuto social a redação do parágrafo sétimo não foi alterado conforme aprovação da ata e por esse motivo a empresa passou a ter

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 18:35 SOB Nº 20191544540.
PROTOCOLO: 191544540 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901421506. NIRE: 41300293872.
BALFAR SOLAR INDÚSTRIA FOTOELÉTRICA S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



000238

BALFAR SOLAR INDÚSTRIA FOTOELÉTRICA S/A
CNPJ/MF Nº. 78.186.228/0001-05
NIRE Nº 41300293872

3

problemas com instituições bancárias, com relação à assinatura de documentos. Dessa forma os acionistas presentes em breve discussão não se opuseram e aprovaram por unanimidade a 4ª) ordem do dia. Ficando rerratificado a redação do Artigo 7º e seus Parágrafos Segundo e Sétimo do Estatuto Social, onde altera-se para o fim de se rerratificar a seguinte informação abaixo descrita:

A) Onde se lê:

“Dando continuidade, o Sr. Presidente passou à 3ª) ordem do dia: ALTERAÇÃO DOS PODERES DOS DIRETORES, expondo aos acionistas presentes a necessidade de alterar os poderes e atribuições de gerir e administrar, individualmente, os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade. Os acionistas presentes analisaram sem longa discussão e aprovaram por unanimidade a 2ª) ordem do dia. Em consequência da alteração dos poderes dos diretores, o Artigo 7º e seus Parágrafos Segundo e Sétimo do Estatuto Social passaram a serem assim redigidos:

“PARÁGRAFO SEGUNDO: Caberá ao Diretor Presidente:

- a) Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades de diversas áreas da empresa, fixando políticas de gestão do setor recursos financeiros, estruturação, racionalização e adequação dos serviços diversos;
- b) Aprovar orçamentos, planejamentos estratégicos e plano anuais de negócios, identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios;
- c) Assinar, em nome da sociedade, os instrumentos e balancetes e balanços destinados à publicidade;
- d) Assinar, em nome da sociedade, os instrumentos de contratos em que a mesma for parte e assinar quitações;
- e) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e das assembleias gerais, nos termos deste estatuto;
- f) Desempenhar todas as atribuições que lhe competem pelos presentes estatutos;
- g) O Diretor Presidente em sua ausência ou impedimento temporário, será substituído pelo Diretor Vice Presidente ou pelo Diretor de Marketing, ou ainda por um Procurador nomeado por ambos.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A sociedade será administrada pelo Diretor Presidente e Diretor Vice Presidente aos quais competem **individualmente**, ainda poderão ser nomeados procuradores para assinarem na ausência do Diretor Presidente ou Diretor Vice Presidente. Ficando estabelecido que o Diretor de Marketing também poderá assinar individualmente na ausência do Diretor Presidente ou Diretor Vice Presidente da companhia.”

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 18:35 SOB Nº 20191544540.
PROTOCOLO: 191544540 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901421506. NIRE: 41300293872.
BALFAR SOLAR INDÚSTRIA FOTOELÉTRICA S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br